



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 19 FEV 2015 /

INDICAÇÃO  
Nº 301215

PRESIDENTE

**Considerando** que, atualmente, o salário mínimo nacional e o estadual são atualizados (corrigidos) em 1º de janeiro e não em 1º de maio como ocorria anos atrás;

**Considerando** que, como se sabe, o aumento do salário mínimo sempre acarreta o aumento de bens e serviços, preço de combustíveis, etc;

**Considerando** que os servidores públicos municipais do Executivo Municipal, Autarquia SAEP e Câmara Municipal de Pirassununga ficam com seus salários defasados face ao aumento dos bens de consumo, pois os salários desses servidores só serão ajustados 05 meses depois, em 1º de maio;

**Considerando** que a defasagem de ganho dos nossos servidores deve ser revisto, para não permanecerem em prejuízo diante do resto da população;

**Considerando**, ainda, que se tem observado que o aumento oferecido aos servidores é inferior àquele aplicado ao salário mínimo nacional e estadual, conferindo ainda mais defasagem ao ganho dos nossos servidores.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de alterar a data base para reajuste dos salários dos servidores públicos municipais, para 1º de janeiro de cada ano, acompanhando o aumento do salário mínimo.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2015.

*Cícero J. da Silva*  
Cícero Justino da Silva  
Vereador